



COORDENADORIA DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul

Alerta
de Evento Estadual

01

Coordenadoria de Emergências em Saúde Pública

14/08/2024

Alerta de Evento Estadual - Febre de Oropouche

A Coordenação de Emergências em Saúde Pública, por meio da Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, Gerência de Doenças Endêmicas e Laboratório Central de Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, intensificam as recomendações da vigilância da Febre de Oropouche após **1º caso autóctone confirmado no Estado**.

Descrição do Evento:

Paciente sexo masculino, 52 anos, residente em Itaporã, caminhoneiro, sem comorbidades relatadas, sem histórico de viagem para outro Estado. Notificado para Dengue no dia 04/04/2024, com início de sintomas (cefaléia e mialgia) no dia 03/04/2024. Realizado coleta para Dengue, Zika e Chikungunya (ZDC) no dia 05/04/2024, enviado para o LACEN-MS e resultado não detectável para os agravos em investigação. No dia 21/07/2024, seguindo a estratégia de detecção guarda-chuva (a partir das amostras negativas para ZDC), como organização do serviço para vigilância da Febre de Oropouche, a equipe do LACEN-MS realizou o exame, resultando detectável para o agravo (OROV).

Febre Oropouche (CID-10: A93.8)

Agente etiológico: *Orthobunyavirus oropoucheense*. A doença produz um quadro semelhante ao da dengue. O início é súbito, geralmente com febre, dor de cabeça, artralgia, mialgia, calafrios e, às vezes, náuseas e vômitos persistentes por até 5 a 7 dias. A maioria dos casos se recupera em 7 dias, mas, em alguns pacientes, a convalescença pode levar semanas. **Período de incubação:** Aproximadamente de 4 a 8 dias. **Modo de transmissão:** Transmissão indireta - no ciclo urbano, o homem é o hospedeiro principal, com o vetor primário sendo o *Culicoides paraensis* (maruim ou mosquito-pólvora). Eventualmente, o mosquito *Culex quinquefasciatus* pode transmitir o vírus em áreas urbanas.

ORIENTAÇÕES PARA AS UNIDADES DA REDE CIEVS, NÚCLEOS HOSPITALARES DE EPIDEMIOLOGIA (NHE) E PARA AS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Rede CIEVS - intensificar a Vigilância Baseada em Eventos, com foco especial na detecção e na verificação de rumores relacionados a Febre Oropouche e a transmissão vertical do vírus;
- Realizar a coleta, consolidação, monitoramento e análise de informações referentes à transmissão do vírus Oropouche para antecipar possíveis surtos e adotar medidas de prevenção eficazes;
- Reforçar a colaboração estreita com as autoridades de saúde locais para investigar prontamente qualquer indício de ocorrência da doença, visando mitigar sua propagação e proteger a população;
- Vigilância epidemiológica municipal deverá informar casos suspeitos e confirmados **de forma imediata** (em até 24h) para equipe da Gerência de Doenças Endêmicas 67.98163 2818 (se fora do horário de expediente via plantão CIEVS/MS 67.98477 3435) sobre a ocorrência de casos suspeitos e/ou confirmados pela via mais rápida e notificar os casos por meio da **Ficha de Notificação/Conclusão**;
- As equipes dos NHE devem intensificar a busca ativa e sensibilização de profissionais de saúde quanto à detecção de casos e coleta oportuna de amostras laboratoriais;
- Comunicar os casos detectados para as redes de vigilância em saúde do Estado, especialmente, a Rede CIEVS, RENAVEH e Gerência de Doenças Endêmicas;
- Inserir a ficha de notificação dos casos confirmados no SINAN NET, atualizar, qualificar informações e realizar a investigação de casos. Atenção especial a gestantes com suspeita de arboviroses devido as complicações maternas e risco de transmissão vertical com consequências para o feto. **NOTIFICAÇÃO DE GESTANTES SUSPEITAS e/ou CONFIRMADAS DEVEM SER INSERIDAS NO RESP** (Registro de Eventos em Saúde Pública).
- Todo caso com diagnóstico de infecção pelo *Orthobunyavirus oropoucheense* (OROV) deve ser notificado;
- A Ficha de Notificação/Conclusão do SINAN deve ser preenchida para todos os casos suspeitos e/ou confirmados, utilizando o CID A93.8 (Outras Febres Virais específicas transmitidas por artrópodes). **Colocar no campo de observação: Oropouche**;
- Todos os exames laboratoriais para o OROV devem ser coletados e enviados ao LACEN-MS, ser registrados no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) e encaminhados na rede GAL.

Plantão CIEVS Estadual

DISQUE-NOTIFICA

0800-647-1650

(67) 98477-3435 (ligações, SMS, WhatsApp - 24 horas)

(67) 3318-1823 (expediente)

E-NOTIFICA

cievs.ms@hotmail.com (24 horas)

cievs@saude.ms.gov.br (expediente)

ENDEREÇO

Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº, Parque dos Poderes - Jardim Veraneio
CEP: 79.037-108 - Campo Grande / MS

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretária de Estado de Saúde Adjunta	Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Superintendência de Vigilância em Saúde	Larissa Domingues Castilho de Arruda
Coordenadoria de Emergências em Saúde Pública	Karine Ferreira Barbosa
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	Danielle Galindo Martins Tebet
Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública	Luiz Henrique Ferraz Demarchi
Gerente de Doenças Endêmicas:	Jéssica Klener Lemos dos Santos

Elaboração	Roselene Lopes de Oliveira Grazielli Rocha de Rezende Romera Karine Ferreira Barbosa Jéssica Klener Lemos dos Santos Bianca Modafari Godoy
-------------------	--